



PORTARIA N° 137-DG/IFAM/CAM, de 26.06.2018.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N° 688 – GR/IFAM de 20.04.2017, publicada no DOU, página 20, da Seção 2, de 24.04.2017, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM.

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, os servidores para comporem a “**Comissão de Elaboração de PPC**” do IFAM – Campus Avançado Manacapuru.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Hilton Barros de Castro	2214582	Presidente
Jaidson Brandão da Costa	2216063	Membro
Thiago Valente Bazilio Lima	3256019	Membro
Adriano Pereira da Silva Martins	2194237	Membro
Rogério Souza da Costa	2423381	Membro
Laerte Pedroso de Paula Júnior	1688130	Membro
Gernei Goes dos Santos	2353364	Membro
Gilder Branches Vieira	2354350	Membro
Bruno Benício Chaves	2216059	Membro
Ricardo Lima da Silva	2353415	Membro

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo em 12.06.2018.

Art. 3º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Ma. Ana Maria Alves Pereira
Diretora Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria N° 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017.